



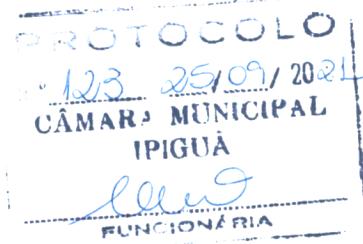
# Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

## INDICAÇÃO Nº 35/2021.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



O Vereador **MARCIO ROBERTO PIGNATARI - PSDB**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover esforços para que este município possa sediar a Copa A.P.F. Interclubes Internacional para as férias de janeiro/2022.**

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *"Considerando que as atividades esportivas devem ser retomadas - diante da situação atual deixada pela pandemia da Covid-19 – nada mais justo e interessante para a população deste município e Região é a realização da Copa Interclubes Internacional, promovida através da Associação Paulista de Futebol, para jovens da categoria sub-13 e sub-15, durante as próximas férias de janeiro de 2022"*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes Vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRAÚ

Sala de Sessões, Ipiraú-SP, 25 de agosto de 2021.

APROVADO EM 27/09/2021  
POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEL  
MARCO ROBERTO PIGNATARI - PSDB  
Vereador  
PRESIDENTE

